

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: SATEL – SERVIÇOS AUXILIARES DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA. – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 078/2020. Considerando a classificação da situação mundial do coronavírus (COVID-19) como pandemia e em consonância com a decretação de situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro e com os procedimentos recomendados pelas autoridades de saúde, o CEPEL divulgou comunicado informando as medidas adotadas pelo Centro. Diante das ações do CEPEL, visando a saúde e segurança de seus colaboradores no período de pandemia, não houve possibilidade de realizar as atividades presenciais com a equipe de projeto em campo, conforme planejado inicialmente, o que impactou diretamente ao cronograma de execução do Contrato n° 078/2020. Dessa forma, o prazo de execução e de vigência, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/09/2020. Portanto, o prazo de execução e vigência, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário n° 78/2020, passa de 105 (cento e cinco) dias para 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos. O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 6 c/c artigo 93, item 2, alínea f, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.